

**Prefeitura Municipal de Joinville**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
**Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew**

**Edital 01/2020**  
**Ação Artística “Arte Postal - 100 Anos de Victor Kursancew”**

A Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ: 83.169.623/0001-10, torna público que promoverá no período de 14 de agosto a 8 de setembro de 2020, chamada para **“Ação Artística “Arte Postal” - 100 anos de Victor Kursancew”**, realizada por sua unidade, a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, que, por estar temporariamente fechada às visitas presenciais, em decorrência da COVID-19, fará a exposição por meio de publicação coletiva digital.

## **1. Da Participação**

**1.1** A Ação Artística “Arte Postal - 100 anos de Victor Kursancew” utiliza como referência para sua criação, a história e obra de Victor Kursancew em motivo do seu centenário.

Toda a comunidade artística está convidada a participar desta Ação, assim como, instituições públicas ou privadas, professores e estudantes de artes. Os contemplados no Edital de 2020 da GMAVK, cujas exposições não foram realizadas devido a Pandemia, ficam especialmente convidados. A ideia é criar, através da Arte Postal, uma conexão com o artista que dá nome à Galeria, Victor Kursancew, em menção ao seu centenário ocorrido em setembro de 2019.

**1.1.1** Como conexão, nos referimos a estabelecer relações e paralelos com variados aspectos de Victor Kursancew, como a época em que viveu, as técnicas que utilizava, os artistas e movimentos artísticos contemporâneos a ele, além das infinitas abordagens que a arte pode nos possibilitar.

Fatores relevantes a serem considerados: o fato de estarmos comemorando o centenário do artista, referências a época em que ele viveu, o fato de ter sido um retratista, professor e imigrante, podem servir de motes às produções, podendo ser relacionadas e contextualizadas a questões contemporâneas. A intenção não é que sejam feitas releituras, mas sim um revisitamento à sua história e obra.

**1.1.2** Sobre a Arte Postal em si, é relevante mencionar que a arte postal, também conhecida pela expressão inglesa *“mail art”* é uma forma de arte que utiliza objetos relacionados ao correio como meio. O termo arte postal pode se referir a uma mensagem individual, o meio pelo qual ela é enviada, ou a um gênero artístico.

**1.2** Para receber as informações específicas de orientação e execução da arte postal os(as) interessados(as) deverão nos contatar no endereço virtual [gmvk@joinville.sc.gov.br](mailto:gmvk@joinville.sc.gov.br). Será através deste e-mail que o participante também receberá informações, divulgação das salas virtuais e a programação completa e detalhada do projeto.

**1.3** Os(as) interessados(as) terão até o dia 8 de setembro para criar e enviar sua Arte Postal na qual poderão utilizar diversos materiais, fontes e técnicas, podendo conter



ou não textos, ou apenas imagens, desde que estejam devidamente identificadas e endereçadas à Galeria, no seguinte endereço:

***Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew***

***R. Dona Francisca, 800 – Saguçu, CEP 89221-006***

***Joinville – Santa Catarina,***

**1.4** Postais anônimos, serão desclassificados.

**1.5** Ao enviar sua Arte Postal, o(a) participante concorda e se compromete com as normas deste Edital.

**1.6** Serão anuladas as participações que não atenderem aos termos do presente edital.

## **2. Da organização**

**2.1** A organização e categorização das produções recebidas serão realizadas pela equipe técnica da GMAVK.

**2.2** Serão considerados todos os postais enviados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste edital.

**2.3** O resultado final será comunicado por *e-mail* ou aplicativo de mensagens (*whatsapp*), aos participantes.

## **3. Das mediações virtuais**

**3.1** Após análise do material recebido, a equipe técnica da GMAVK, realizará as mediações das produções artísticas, utilizando como recurso, salas virtuais de *web-conferência*.

**3.2** Essas salas virtuais também serão utilizadas para comunicar à comunidade o contexto da Arte Postal, a história da Galeria e de Victor Kursancew. As salas virtuais acontecerão sempre em datas e horários comunicados previamente e seguirão um roteiro pré estabelecido:

1º semana: Arte Postal - conceitos e referências.

2º semana: História e Memória da GMAVK e de Victor Kursancew e sua relação com a história de Joinville.

3º semana em diante: Devolutivas e mediação dos materiais recebidos.

*\*O número de semanas será definido de acordo com o número de produções recebidas.*

*\*As atividades de mediação poderão desmembrar-se em diferentes atividades, como: a participação de artistas e participantes nas salas virtuais, caso seja do interesse dos mesmos, a realização de publicações digitais com as obras,*



*impressões e trocas realizadas, etc.*

#### **4. Das responsabilidades**

##### **4.1 Do participante:**

**4.1.1** Enviar sua Arte Postal de acordo com as orientações estabelecidas neste edital.

**4.1.2** Respeitar a data limite para postagem: 8 de setembro (data do carimbo da postagem).

**4.1.3** Enviar informações complementares caso sejam solicitadas pela organização da exposição, cumprindo prazo estabelecido pela GMAVK.

**4.1.4** Responsabilizar-se pelas despesas com embalagem e envio das suas artes postais até a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew. Embalar de forma que as artes cheguem à Galeria em condições de serem expostas.

**4.1.5** Conceder à Secretaria de Cultura e Turismo, por intermédio da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, o direito de uso das imagens das obras, dos autores e textos constantes no projeto selecionado ou colhidas durante a exposição, para fins de divulgação como também o consentimento em realizar entrevistas.

**4.1.6** Participar de *web-conferência* nas salas virtuais quando possível, abertas à comunidade na ocasião das mediações virtuais ou em data estipulada entre a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

##### **4.2 Da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew e da Secretaria de Cultura e Turismo**

**4.2.1** Publicar, a partir do dia 15 de setembro, a lista dos projetos participantes.

**4.2.2** Divulgar a exposição para os meios de comunicação local.

**4.2.3** Realizar mediações virtuais das criações recebidas.

**4.2.4** Providenciar desenvolvimento da comunicação visual do convite e o envio do convite virtual da ação artística para o *mailing* da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

**4.2.5** Organizar *web-conferências* acerca dos temas do Projeto.

**4.2.6** Envolver o setor educativo no projeto através de convites específicos direcionados às Instituições de Ensino.

**Parágrafo Único:** A Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew não se responsabilizará por eventuais danos causados às artes decorrentes da viagem e de embalagem ou

transporte inadequados.

## 6. Disposições Gerais

6.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho Consultivo da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

*Joinville, 13 de agosto de 2020.*



**JOSÉ RAULINO ESBITESKOSKI**  
Secretário de Cultura e Turismo



**MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA**  
Gerente da Casa da Cultura



**SOLANGE REGINA SIMAS**  
Coordenadora da Galeria de Arte Victor Kursancew